



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N.º 001/2009

“Dispõe sobre o horário das realizações das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Aquidauana-MS, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 115, da Resolução N° 002/2008, (Regimento Interno) de 04 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

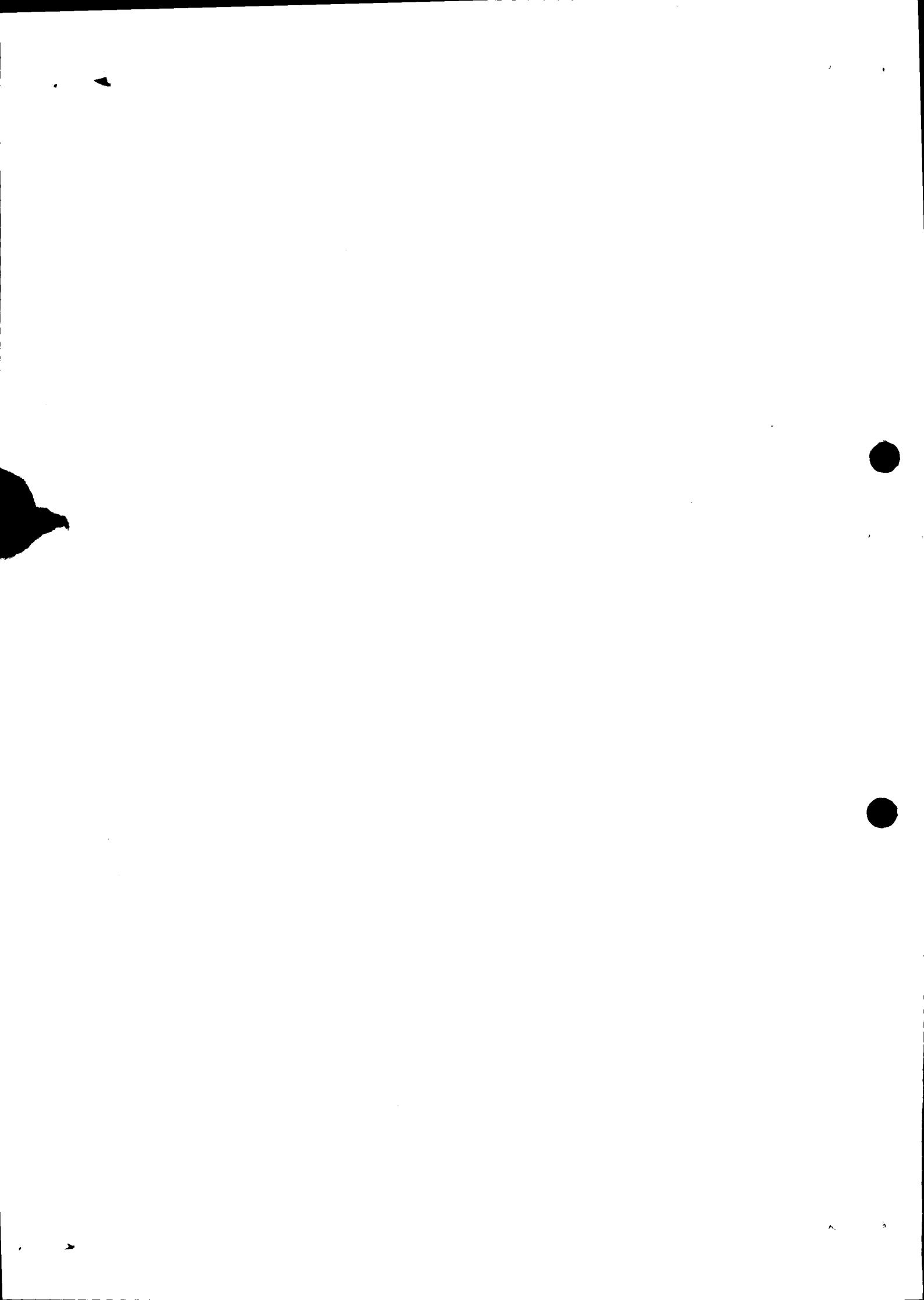
“.....  
Art. 115...

II- **Ordinárias**, as realizadas às terças-feiras, às 09:00 horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 02 de junho de 2009.

  
Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**  
- Presidente -





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N.º 004/2009

"Dispõe sobre o horário das realizações das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Aquidauana MS, e da outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EM VICEPRESIDÊNCIA DO SENHOR ANTONIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 115 da Resolução N.º 002/2008, (Regulamento Interno de 01 de dezembro de 2008), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115...

II- **Ordinárias**, as realizadas às terças-feiras, às 09:00 horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves" - Câmara Municipal de Aquidauana - MS - 02 de junho de 2009.

Vereador ANTONIO LEMES DE REZENDE  
Presidente